



Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA

CNPJ: 19.802.100/0001-60

Rua Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales/SP | CEP: 15.706-408



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA x FLORA - 06 a 11 de agosto de 2026

Certificação Internacional

A solidariedade não conhece fronteiras — princípio fundamental da ação humanitária.

A UNIVIDA torna público o processo seletivo para voluntários da **1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA**. Trata-se de uma oportunidade que se abre para universitários e profissionais brasileiros trabalharem em estreita colaboração com os universitários e profissionais do Projeto FLORA, da Espanha, para colocarem em prática os princípios ligados à fraternidade, como a compaixão, o amor e a caridade para com o próximo.

O Projeto Flora é uma organização espanhola, com sede em Sevilha, que reúne voluntários de diversas áreas e conta com o apoio da Rede Jesuíta de Educação. No Brasil, atua no desenvolvimento sustentável em pequenas comunidades do Amazonas e, em parceria com a UNIVIDA, pretende ampliar sua atuação para a área da saúde.

Neste contexto, a colaboração entre a UNIVIDA e a Flora inaugura um espaço de encontro entre diferentes saberes, culturas e experiências, para o bem comum.



1.0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - Objetivo Geral

Promover a integração entre universitários e profissionais brasileiros e espanhóis, por meio de sua inserção em contextos de populações indígenas e ribeirinhas da Amazônia, visando à sensibilização para as determinantes sociais da saúde, ao reconhecimento das diversidades socioculturais e ao fortalecimento do compromisso com a conservação da biodiversidade e o cuidado com a casa comum.

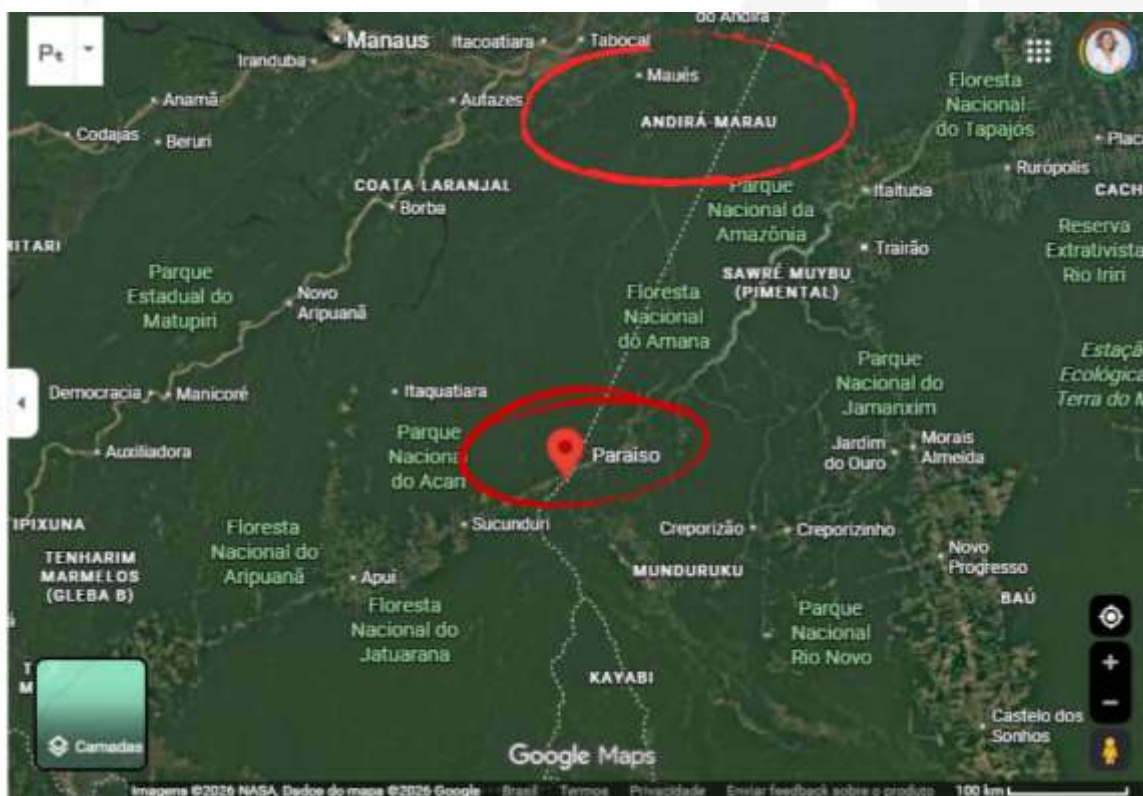
1.2 Objetivos Específicos

- I. Favorecer o intercâmbio técnico-científico e cultural entre profissionais de saúde brasileiros e espanhóis, promovendo a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas em contextos de atenção à saúde em territórios vulneráveis;
- II. Proporcionar a imersão dos participantes no cotidiano de populações indígenas e ribeirinhas da região amazônica, respeitando suas especificidades socioculturais e modos de vida;
- III. Estimular a compreensão das determinantes sociais da saúde nos territórios amazônicos, com ênfase nas condições de acesso, organização dos serviços e fatores ambientais;
- IV. Incentivar a atuação voluntária qualificada como instrumento de sensibilização ética e social dos profissionais envolvidos;
- V. Promover o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, dos saberes tradicionais e das práticas locais de cuidado em saúde;
- VI. Fortalecer a consciência ambiental e o compromisso com a conservação da biodiversidade, em consonância com os princípios da ecologia integral e do cuidado com a casa comum;
- VII. Contribuir para o desenvolvimento de práticas em saúde mais integradas, humanizadas e culturalmente adequadas às realidades amazônicas.

2.0 – LOCAL DA 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA x FLORA

A 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA terá como sede de suas atividades, a comunidade de PARAÍSO, região Andirá/Marau, repartimento de Maués/AM, com deslocamento fluvial desde Maués, em barco regional locado pela UNIVIDA, com tempo médio estimado de 08 horas, variando conforme nível do rio, correnteza, clima.

IMPORTANTE: região de missão com sinal de internet oscilante. Usaremos uma antena Starlink.



O município de Maués – AM é amplamente conhecido no Amazonas como "Terra do Guaraná" e "Caribe Amazonense", devido às suas praias de água doce, lagos e belezas naturais. Localiza-se a cerca de 250-270 km de Manaus, com acesso fluvial ou aéreo, tempo estimado de viagem em barco regional de 20 horas.



ATENÇÃO A ESTA INFORMAÇÃO – EXTREMAMENTE IMPORTANTE:

A 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA iniciará em **Maués**, dia 06 de agosto de 2026. Portanto, os voluntários deverão se dirigir até Maués para a partir de lá, seguirmos em barco fretado pela UNIVIDA até a vila Paraíso.

Para facilitar vamos disponibilizar informações que precisam ser consideradas para que cada voluntário possa estabelecer a melhor maneira de chegar até o ponto de início da missão:

- **Deslocamento até Manaus – programar chegada até dia 04/08/2026** com tempo hábil para embarcar com destino a Maués, às 17h00.
- Não há transporte terrestre de Manaus até Maués – somente se alcança Maués por via aérea ou navegando, ou seja, avião ou barco.
- Por via aérea há questões a serem consideradas:
 - Frequência limitada (não é diário garantido)
 - Aviões pequenos (tipo Cessna / regional)
 - Voos podem sofrer alterações ou cancelamentos
 - Muitas vezes dependem de demanda e condições locais
- Via fluvial –
Barco tradicional: transporte mais comum e tradicional. O voluntário levará aproximadamente 18 horas para chegar à Maués, descendo o rio Amazonas. No retorno à capital amazonense, a viagem dura em média 20 horas. **Há necessidade de se usar redes, pois é onde o passageiro irá se acomodar durante o longo trajeto.**

ATENÇÃO: A UNIVIDA contatou a empresa Barco F/B Estrela PP IV:

EMBARQUE: DIA 04 DE AGOSTO DE 2026

Trajeto: Manaus/Maués

Horário: 17h00

Data: 04/08/2026

Passagem: R\$ 200,00

Contatos: (92) 99520-3514

(92) 99372-0091



3.0 - DA AÇÃO

Ações que alcancem a maior variedade e que contemplem a **ecologia integral**:

- 3.1 – Ações preventivas/promocionais de saúde geral e bucal;
- 3.2 – Ações educativas, esportivas e recreativas;
- 3.3 – Atividades de educação socioambiental;
- 3.4 – Atividades de aculturação;
- 3.5 – Atividades religiosas.

4.0 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA A 6ª MISSÃO UNIVIDA AMAZÔNIA

4.1 – Inscrições

- Todas as inscrições devem ser feitas impreterivelmente via site da UNIVIDA: www.univida.org.br
- As inscrições estarão disponíveis desde o lançamento do edital no dia **06 de abril de 2026 até 10 de maio 2026, exclusivamente no site da UNIVIDA: www.univida.org.br** Após essa data, não será possível efetuar inscrição.
- Para a inscrição, deve-se preencher o formulário pelo Google Forms, disponibilizado no site da UNIVIDA: www.univida.org.br, com a documentação anexada e a ficha de adesão assinada.
- **Todas as despesas decorrentes da viagem são de responsabilidade do voluntário.**
- O pagamento das passagens, bem como a forma desse pagamento, é de responsabilidade única de cada profissional voluntário.
- É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem, que pode ser adquirido em agências bancárias e seguradoras.

4.2 - É imprescindível que o candidato informe, na ficha de inscrição, sua área de atuação e qual (is) ação (es) pretende desenvolver.



5.0 - SELEÇÃO

5.1 - As informações fornecidas no formulário de inscrição e no termo de adesão são de inteira responsabilidade do candidato;

5.2 - Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo, com o termo de adesão devidamente assinado pelo GOV.BR e a documentação exigida no formulário.

5.3 - Documentos exigidos na inscrição:

- Cópias do RG e CPF;
- cópia da apólice do seguro viagem;
- foto 3X4 escaneada com qualidade superior, para o crachá;
- termo de adesão devidamente assinado GOV.BR
- termo de responsabilidade devidamente assinado GOV.BR
- para universitários: documento emitido pela universidade, atualizado, que atesta a matrícula e frequência no curso de graduação bem como carta de recomendação da coordenação do curso ou professor orientador;
- para os profissionais: cópia do documento do órgão de classe e Certidão de Regularidade Profissional, obtida junto ao Conselho de Classe Profissional, atualizada.

5.4 - A seleção será realizada pela equipe de organização da 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA sob a supervisão do presidente e coordenador das Missões UNIVIDA, Pe. Eduardo Lima;

5.5 - A seleção dos candidatos prioriza os seguintes critérios:

a) concordar com os termos de adesão à 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA e fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição – a não apresentação de qualquer documento exigido será motivo de desclassificação imediata;

- cumprir rigorosamente as datas estipuladas neste edital;
- demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- demonstrar interesse pela área geográfica de atuação;
- ser comunicativo, proativo e comprometido;
- demonstrar aptidão para o trabalho em equipe;
- ter experiência anterior em trabalhos voluntários.



6.0 - RESULTADO

6.1 – Os candidatos selecionados terão os nomes divulgados no site da UNIVIDA e nas redes sociais da UNIVIDA até o dia **20/05/2026**;

6.2 - O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas. Haverá **lista de espera**, que não será divulgada até que os requisitos exigidos dos voluntários selecionados **tenham sido cumpridos**.

6.2.1 - A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas **não** sejam preenchidas pelos selecionados;

6.3 – É obrigatório que o candidato selecionado confirme seu compromisso com a UNIVIDA mediante:

- pagamento de 50% da taxa de participação (R\$ 650,00) até 17 de junho de 2026;
- envio do comprovante de compra das passagens (ida e volta), aéreas ou rodoviárias, do local de origem até Manaus/AM;
- pagamento da segunda parcela da taxa até 08 de julho de 2026.

6.3.1 – Taxa de participação recolhida à UNIVIDA: R\$ 1.300,00, que será parcelada em 2 vezes, por depósito ou transferência por PIX da UNIVIDA – CHAVE CNPJ 19.802.100/0001-60. Sendo a 1ª parcela com vencimento dia 17 de junho de 2026 e a 2ª parcela, vencendo dia 08 de julho de 2026.

6.3.2 – A apresentação do **comprovante de pagamento de 50% da taxa de participação até 17 de junho de 2026 é sua** reserva de vaga. O pagamento dos outros 50%, até 08 de julho de 2026, confirma sua vaga.

6.3.3 – A apresentação do **comprovante da compra da passagem** aérea para Manaus/AM, até a data de **08 de julho de 2026**, é a **confirmação de vaga**.

6.3.4 – Será exigido do voluntário **PROFISSIONAL**, a **Certidão de Regularidade Profissional, obtida junto ao Conselho de Classe Profissional, atualizada**, pois atuará como tutor dos universitários e profissionais espanhóis.

6.3.5 – Os comprovantes, nos devidos prazos, deverão ser enviados para o e-mail contato@univida.org.br ou pelo WhatsApp da UNIVIDA (17) 98208 - 2640.



6.4 - Os resultados da seleção dos voluntários não serão revistos ou reavaliados.

7.0 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Entende-se por voluntário UNIVIDA toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, trabalho e habilidades para ações de interesses sociais de forma não remunerada;

7.2 - O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;

7.3 - O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido; ter a carteira de vacinação em dia e cartão do SUS e/ou convênio médico.

7.4 - O VOLUNTÁRIO FARÁ A VIAGEM ATÉ MAUÉS POR SUA PRÓPRIA CONTA, PORÉM É NECESSÁRIO ESTAR PRESENTE EM MANAUS DIA 04/08/2026, PARA EMBARCAR – HORÁRIO DE SAÍDA DO BARCO DO PORTO, ÀS 17H00. NÃO HÁ OUTRO HORÁRIO!

CRONOGRAMA DA 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA

04/08/2026 – terça-feira – embarque Manaus/Maués no porto de Manaus – 17h00

05/08/2026 – quarta-feira – chegada em Maués

06/08/2026 – quinta-feira – embarque Maués/Paraiso – Início da 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA – Durante a viagem, haverá reuniões para engajamento dos voluntários, definição das equipes de trabalho e atividades complementares

07/08/2026 – sexta-feira – reunião de logística, início dos atendimentos

08/08/2026 – sábado – início atendimentos, visitas, interações culturais

09/08/2026 – domingo – atendimentos, visitas, interações culturais, missa

10/08/2026 – segunda-feira – atendimentos, visitas, interações culturais

11/08/2026 – terça-feira – Retorno a Maués. Fim da 1ª COLABORAÇÃO INTERNACIONAL UNIVIDA X FLORA

12/08/2026 – embarque de retorno a Manaus



7.5 – Hospedagem: os voluntários ficarão alojados no barco fretado pela UNIVIDA

7.6 – *O transporte de retorno, de Maués até Manaus, será efetuado pela mesma empresa que levará os voluntários, nas mesmas condições, no dia 12 de agosto de 2026, às 12h00. Não há outro horário.

7.7 – A UNIVIDA fornecerá:

- Traslado de Maués até a região a ser atendida por meio de barco fretado pela UNIVIDA;
- Alimentação básica (café da manhã, almoço e jantar);
- Kit do Voluntário (uma camiseta uniforme*, e crachá); * Há como adquirir camisetas extras, é necessário informar quando do preenchimento da ficha de inscrição – google forms;
- Alojamento nas condições do local da missão, provavelmente no barco.
- **Certificado da Cooperação Internacional Brasil/Espanha, assinado pelas duas entidades para configurar a internacionalidade da missão, com carga horária de 80 horas atividade voluntária.**

Observação importante sobre a logística da missão:

A programação, os deslocamentos e o tempo estimado de navegação entre os pontos da missão são baseados em informações fornecidas por nossos contatos da região, podendo sofrer alterações conforme as condições climáticas, logísticas e de navegação dos rios no período da viagem. Todos os ajustes e decisões imprevistas durante a missão serão prontamente comunicados pelo Pe. Eduardo Lima ou, em sua ausência, por membros da diretoria da UNIVIDA, que possuem total autonomia para conduzir as ações e assegurar a organização da missão.

7.8 – Política de reembolso:

Caso o voluntário **não possa** participar da missão, o valor da taxa de participação será destinado à UNIVIDA para custeio das despesas, portanto **NÃO haverá reembolso.**



7.9 – IMPORTANTE:

Passagem aérea/barco da origem até Maués, ida e volta, seguro viagem, alimentação extra e hospedagens em Manaus e/ou Maués – se necessário, são de responsabilidade do participante;

7.10 – O primeiro e o último dia da missão serão somente para deslocamento.

7.11 – Os voluntários participarão de atividades de limpeza, cozinha e outras necessárias, além das de atuação específica de sua área de conhecimento.

7.12 - No primeiro dia da ação acontecerá reunião de apresentação da equipe aos locais e colaboradores e orientação das normas e atividades a serem desenvolvidas. A reunião é de participação obrigatória, mesmo para quem já atuou como voluntário em outras missões UNIVIDA.

7.13 – O que levar – bagagem pequena (mochila)

- Vasilhames para uso nas refeições: prato, copo, talheres. Sugestão que NÃO sejam descartáveis, para diminuir a quantidade de lixo acumulado;
- Medicamentos de uso pessoal (NECESSÁRIO LEVAR: remédio para diarreia, febre, dor de cabeça, cólica, alergia, pomada de assadura, band-aid (kit curativos), Dramin (enjoo), anti-inflamatório, Merthiolate, soro Rehidrate);
- Rede e corda (1 metro) para amarrar a mesma – serão utilizadas
- para dormir e também por aqueles que optarem pelo barco tradicional;
- Itens de higiene pessoal (sabão, xampu, condicionador, repelente, pomadas que se façam necessárias, algodão, absorvente, etc);
- Squeeze de água;
- Tênis, roupas leves, boné ou chapéu;
- OBSERVAÇÃO IMPORTANTE SOBRE AS VESTIMENTAS: Usar PREFERENCIALMENTE a camiseta da missão e roupas adequadas* durante as atividades/atendimentos e ações desenvolvidas junto à comunidade atendida. *Devem ser confortáveis, discretas e profissionais. Não usar roupas muito justas, transparentes, shorts, bermudas, tops, durante os trabalhos.
- Protetor Solar; Repelente.

7.14 – O material de trabalho específico de cada área de conhecimento (medicina, odontologia, enfermagem, psicologia etc) deverá ser providenciado pelo próprio voluntário.



Associação Humanitária Universitários em Defesa da Vida - UNIVIDA

CNPJ: 19.802.100/0001-60

Rua Roma, 3371 - Jardim Paulo VI, Jales/SP | CEP: 15.706-408

7.15 – Após o término da ação, todos os participantes receberão um certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

Maiores Informações pelo WhatsApp UNIVIDA - (17) 98208 2640

Jales/SP, 06 de abril de 2026.

Padre Eduardo Alves de Lima
Presidente da UNIVIDA